



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2018

Processo Administrativo n.º 113/2018

**OBJETO – Aquisição de tecido etamine para Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**VALOR – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

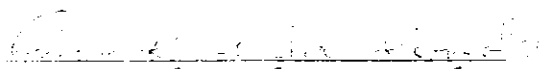
## **DOTAÇÃO –**

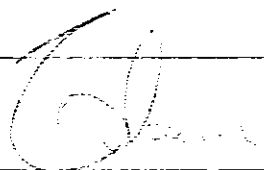

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.  
 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280; 3290; 3300; 3302; 3301; 3310;  
 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
 08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3460; 3470;  
 004 - Fundo Municipal do Idoso;  
 08.241.0420.2036 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa;  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3637.

501.723  
P.127  
L.113

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 115/2018
<b>Para:</b> Secretaria de Administração /Setor Jurídico	Data: 04/10/2018
<b>Assunto:</b> Solicitação	

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a Vossa Senhoria a compra de 30 peças de tecido Etamine com 10 metros por 1,40 metros cada peça sendo 15 peças brancas e 15 peças de cores variadas que atenderá as Famílias usuárias do CRAS – Bolsa Família, Terceira Idade e os grupos de Adolescente que participam ativamente de oficinas .

  
Giane Rodrigues da Costa Kondo  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04/10/2018.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de tecido etamine, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

# RT YAMAOKA - ME

CNPJ: 27.208.068/0001-17  
R. Pres. Getúlio Vargas, 735.  
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 90743921-61  
Telefone 43 - 98448-7483  
Email: rtyamaoka@outlook.com.br

## ORÇAMENTO

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND.	15	TECIDO ETAMINE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,4 METROS DE LARGURA, NA COR BRANCA.	164,90	2.473,50
2	UND.	15	TECIDO ETAMINE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,4 METROS DE LARGURA, EM CORES VARIADAS.	178,90	2.683,50
<b>TOTAL</b>					<b>5.157,00</b>

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.  
ASSAÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

  
RT YAMAOKA

**27.208.068/0001-17**

I.E: 90743921-61

**RT YAMAOKA**

R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 735  
CENTRO - CEP: 86.220-000


**ASSAÍ - PR**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSA TOSHIE YAMAOKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEISHI GOTO		(mãe) MITSUKO IWANAGA GOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1966	IDENTIDADE (número) 362955086	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 014.625.859-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VEREADOR CLOVIS NEGREIROS			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOL NASCENTE	CEP 86220-000	
MUNICÍPIO Assaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R T YAMAOKA			
LOGRADOURO (rua, cv, etc.) RUA PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 735
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000	
MUNICÍPIO Assaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541205, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755501, 4756300, 4759801, 4761001, 4761003	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosa Toshie Yamaoka</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000702891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB Nº 41108191269.  
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700793019. NIRE: 41108191269.  
R T YAMAOKA




Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSA TOSHIE YAMAOKA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEISHI GOTO		(mãe) MITSUKO IWANAGA GOTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1966	IDENTIDADE (número) 362955086	Orgão emissor SSP	UF SP	CPF (número) 014.625.859-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VEREADOR CLOVIS NEGREIROS				NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CONJUNTO SOL NASCENTE	CEP 86220-000		
MUNICÍPIO Assai				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R T YAMAOKA				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRES. GETULIO VARGAS				NÚMERO 735
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000		
MUNICÍPIO Assai	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4763601, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789001, 4789002, 4789004, 4789005, 4789099, 8219901	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosa Toshie Yamaoka			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR117000702891		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB N° 41108191269.  
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700793019. NIRE: 41108191269.  
R T YAMAOKA


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSA TOSHIE YAMAOKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEISHI GOTO	(mãe) MITSUKO IWANAGA GOTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1966	IDENTIDADE (número) 362955086	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 014.625.859-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - aumento no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VEREADOR CLOVIS NEGREIROS			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOL NASCENTE	CEP 86220-000	
MUNICÍPIO Assaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R T YAMAOKA			
LOGRADOURO (rua, cv, etc.) RUA PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 735
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000	
MUNICÍPIO Assaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosa Toshie Yamaoka		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000702891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB Nº 41108191269.  
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700793019. NIRE: 41108191269.  
R T YAMAOKA

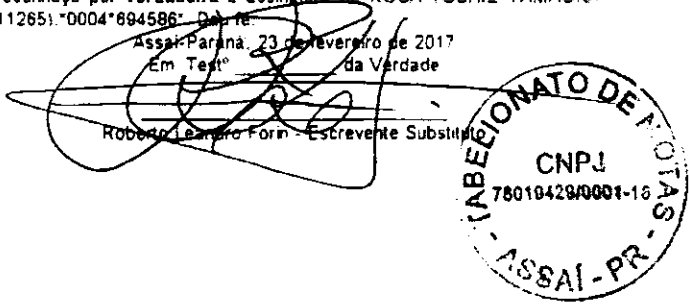
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS**

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360  
Selo nº RSTPL.KqmwJ.OA9nR, Controle: Udbrb.dpnzq  
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSA TOSHIE YAMAOKA  
(11265)\*0004\*694586\* D. J. T.

Assai-Paraná, 23 de fevereiro de 2017  
Em Teste da Verdade

Roberto Leandro Forn - Estrevente Substituído



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB Nº 41108191269.  
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700793019. NIRE: 41108191269.  
R T YAMAOKA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R T YAMAOKA**  
**CNPJ: 27.208.068/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:34:16 do dia 28/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/03/2019.

Código de controle da certidão: **E257.14CB.108F.2B62**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27208068/0001-17  
**Razão Social:** R T YAMAOKA ME  
**Endereço:** R PRES GETULIO VARGAS 735 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2018 a 04/12/2018

**Certificação Número:** 2018110523463213867860

Informação obtida em 23/11/2018, às 14:31:13.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.208.068/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R T YAMAOKA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRES. GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>735</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(43) 3262-2979</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 14:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019096662-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.208.068/0001-17**  
Nome: **R T YAMAOKA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/03/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R T YAMAOKA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.208.068/0001-17

Certidão nº: 162929931/2018

Expedição: 23/11/2018, às 14:32:32

Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R T Y A M A O K A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
27.208.068/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# LIVRARIA ASSAÍ

CNPJ 04.293.620/0001-17

AV. RIO DE JANEIRO, 739, CENTRO, ASSAÍ - PR

TEL. (43) 3262-1158

## ORÇAMENTO

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.  
ASSAÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND.	15	TECIDO ETAMINE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,4 METROS DE LARGURA, NA COR BRANCA.	172,50	2.587,50
2	UND.	15	TECIDO ETAMINE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,4 METROS DE LARGURA, EM CORES VARIADAS.	185,00	2.775,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.362,50</b>

04293620/0001-17

90229300-09

FUJITA & FILHOS LTDA.

AV. RIO DE JANEIRO, 739

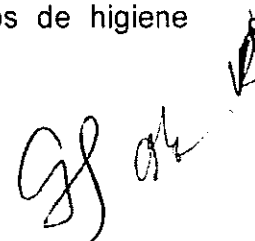
CENTRO

CEP 84220-000 - ASSAÍ - PR

**FUJITA & FILHOS LTDA. – ME.**  
**CNPJ: 04.293.620/0001-17**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Eliza Shizuko Fujita**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Rio de Janeiro nº 739, fundos, Centro, Cep: 86220-000 Assai/Pr, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 427.384 SSP/PR e CPF. nº 934.544.069-00, **Rubens Fujita Hirata**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Sergipe nº 1.142, Centro, Cep: 86020-330, Londrina/Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.316.346-4 SSP/PR e CPF. nº 730.971.449-00, **Giselle Fujita Hirata dos Santos Francelino**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Assai/Pr, à Avenida Rio de Janeiro nº 739 caixa postal 35, Centro, Cep: 86220-000, portadora da Cédula de identidade nº 7.258.550-0 SSP/PR e CPF. 039.698.539-40 sócios da Empresa **FUJITA & FILHOS LTDA. – ME.**, CNPJ. 04.293.620/0001-17, com sede e domicílio em Assai/Pr, à Avenida Rio de Janeiro nº 739, Centro, Cep: 86220-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204492401 em 29/01/2001, Primeira alteração contratual sob o nº 20034122354 em 23/01/2004, Segunda alteração contratual sob o nº 20053848152 em 03/11/2005 e Terceira alteração contratual sob o nº 20054268990 em 02/12/2005, Quarta alteração contratual sob o nº 20064048454 em 07/11/2006, Quinta alteração contratual sob o nº 20064798054 em 26/12/2006, resolvem por este instrumento, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira:** Altera-se a objeto social para: Comercio Varejista de livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, materiais escolares, materiais de escritório, materiais e equipamentos esportivos, maquinas e equipamentos de informática, suprimentos de informática, brinquedos pedagógicos, brinquedos recreativos e jogos, instrumentos e acessórios musicais, artigos de armarinhos, artigos e maquinas de artesanatos e souvenir's, confecção de vestuário feminino e masculino, acessórios em geral, material de impressão gráfica, serviços de xerox, maquinas e equipamentos copiadoras, Xerox e xerográfica, maquinas e aparelhos e equipamentos eletro-eletrônicos, eletro-domésticos e utensílios domésticos, móveis escolares, para escritório e movelaria em geral, artigos e produtos de higiene pessoal.



**FUJITA & FILHOS LTDA. – ME.**  
**CNPJ: 04.293.620/0001-17**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Segunda:** Altera-se o quadro societário excluindo nessa oportunidade o sócio FABIO FUJITA HIRATA, brasileiro, solteiro, natural de Londrina-PR, nascido em 04/08/1976, comerciante, residente e domiciliado em Assaí-Pr, à Avenida Rio de Janeiro, 739, centro, CEP 86220-000, portador da Carteira de Identificação Civil R.G. 7.260.255-2 SSP/PR e C.P.F. 023.569.679-07, por praticar atos que vão contra o objeto e interesse da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, descumprindo obrigações legais de sócio, e outras disposições do Contrato Social, prejudicando a continuidade da sociedade.

**Cláusula Terceira:** Altera-se o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica reduzido para R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), divididos em 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente, ficando assim distribuído:

NOME	CAPITAL TOTAL	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
ELIZA SHIZUKO FUJITA	47.000	47.000,00	95,90%
RUBENS FUJITA HIRATA	1.000	1.000,00	2,05%
GISELLE FUJITA HIRATA DOS SANTOS FRANCELINO	1.000	1.000,00	2,05%
<b>TOTAL</b>	<b>49.000</b>	<b>49.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome de "FUJITA & FILHOS LTDA.-ME".

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede à Av. Rio de Janeiro, 739, Centro, em Assaí, estado do Paraná, CEP 86220-000;

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto social: Comercio Varejista de livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, materiais escolares, materiais de escritório, materiais e equipamentos esportivos, maquinas e equipamentos de informática, suprimentos de informática, brinquedos pedagógicos, brinquedos recreativos e jogos, instrumentos e acessórios musicais, artigos de armarinhos, artigos e maquinas de artesanatos e souvenir's, confecção de vestuário feminino e masculino, acessórios em geral, material de impressão gráfica, serviços de xerox, maquinas e equipamentos copiadoras, Xerox e xerográfica, maquinas e aparelhos e



**FUJITA & FILHOS LTDA. – ME.**  
**CNPJ: 04.293.620/0001-17**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

equipamentos eletro-eletrônicos, eletro-domésticos e utensílios domésticos, móveis escolares, para escritório e movelaria em geral, artigos e produtos de higiene pessoal.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), divididos em 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

NOME	CAPITAL TOTAL	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
ELIZA SHIZUKO FUJITA	47.000	47.000,00	95,90%
RUBENS FUJITA HIRATA	1.000	1.000,00	2,05%
GISELLE FUJITA HIRATA DOS SANTOS FRANCELINO	1.000	1.000,00	2,05%
<b>TOTAL</b>	<b>49.000</b>	<b>49.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital da sociedade.

**Cláusula Oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Décima:** A administração da sociedade caberá a sócia GISELLE FUJITA HIRATA DOS SANTOS FRANCELINO, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**FUJITA & FILHOS LTDA. – ME.**  
**CNPJ: 04.293.620/0001-17**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Terceira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta – Exclusão de Sócio:** Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único:** Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

**Cláusula Décima Sexta:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


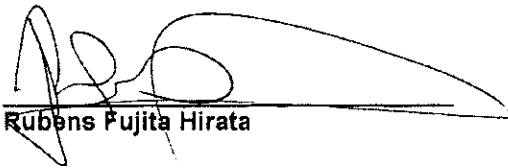
**Cláusula Décima Sétima:** Declaração de Microempresa: Declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro de Assaí, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FUJITA & FILHOS LTDA. – ME.  
CNPJ: 04.293.620/0001-17  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Assaí/PR, 01 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Eliza Shizuko Fujita  
\_\_\_\_\_  
Rubens Fujita Hirata  
\_\_\_\_\_  
Giselle Fujita Hirata dos Santos Francelino



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUJITA & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 04.293.620/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:36 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2019.

Código de controle da certidão: **7A3A.1040.0699.E88A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04293620/0001-17  
**Razão Social:** FUJITA E FILHO LTDA  
**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 739 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2018 a 13/12/2018

**Certificação Número:** 2018111403342396181343

Informação obtida em 23/11/2018, às 14:34:26.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

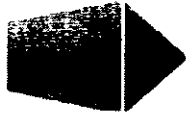
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.293.620/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUJITA &amp; FILHOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>739</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(043) 2621-158</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 14:34:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**Info Solution**

Automação empresarial e soluções tecnológicas

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME  
 CNPJ 17.394.513/0001-27  
 IE: 90617587-87  
 TELEFONE: (43) 3535-1358  
 E-MAIL: contato@infosolutionnet.com  
 AV ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 3 - CENTRO - CURIÚVA PR

**ORÇAMENTO**

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND.	15	TECIDO ÉTAMINE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,4 METROS DE LARGURA, NA COR BRANCA.	170,90	2.563,50
2	UND.	15	TECIDO ÉTAMINE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,4 METROS DE LARGURA, EM CORES VARIADAS.	182,50	2.737,50
				<b>TOTAL</b>	<b>5.301,00</b>

ASSAÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Carlos Vinicio Bueno Constanski

CPF: 058.887.999-12

Representante Legal

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**



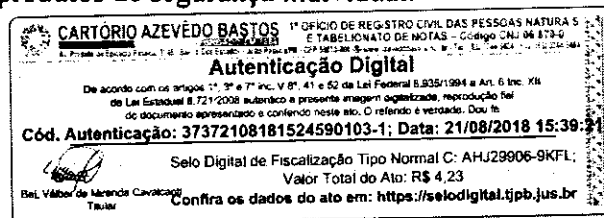
**CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI**, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

**JULIMAR BUENO GARCIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro – Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIUVA – PR CEP: 84.280-000.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será de:

Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomesticos; comercio varejista de artigos do armario; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessório; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual.







**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

**C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

<b>Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI</b>	<b>42.500</b>	<b>50%</b>	<b>42.500,00</b>
<b>Sócio JULIMAR BUENO GARCIA</b>	<b>42.500</b>	<b>50%</b>	<b>42.500,00</b>
<b>TOTAL valor total do capital social</b>	<b>85.000</b>	<b>100%</b>	<b>85.000,00</b>

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

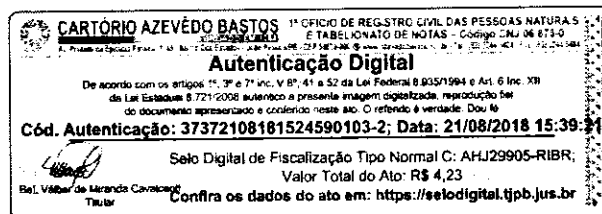
SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

**C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**




DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.


DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

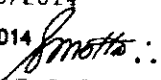
Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014

  
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
Sócio Administrador

  
JULIMAR BUENO GARCIA  
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2014  
SOB NÚMERO 41207881999  
Protocolo: 14/346513-9, DE 03/06/2014

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 874-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referendo a verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 37372108181524590103-3; Data: 21/08/2018 15:39:24  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ29904-8C5U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Ba. Valer de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 16:48:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1058751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 15:39:21 (hora local)**.

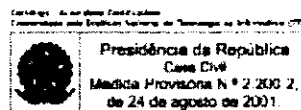
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37372108181524590103-1 a 37372108181524590103-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bb211098fcbf0d92e908c142f278a557b3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b98dc241546beda2d041c94bd17fbdaf55





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 17.394.513/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:05 do dia 17/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2019.

Código de controle da certidão: **3B8A.141D.6D51.D9E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17394513/0001-27  
**Razão Social:** C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** INFO SOLUTION  
**Endereço:** AV ANTONIO CUNHA 980 SALA 03 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2018 a 18/12/2018

**Certificação Número:** 2018111907035819053015

Informação obtida em 23/11/2018, às 14:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.394.513/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C V B CONSTANSKI &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO CUNHA</b>	NÚMERO <b>980</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>	
CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3545-1358</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2018** às **14:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/11/2018.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de tecido etamine.**

Senhorita Contadora:

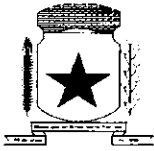
Tem esta, finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de tecido etamine, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eldine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 21/11/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de tecido etamine, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280; 3290; 3300; 3302; 3301; 3310;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3460; 3470;  
004 - Fundo Municipal do Idoso;  
08.241.0420.2036 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3637.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21/11/2018.

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos*  
Contadora/CRC 045096/O-4





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 21/11/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de tecido etamine, num valor máximo previsto de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280; 3290; 3300; 3302; 3301; 3310;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3460; 3470;  
004 - Fundo Municipal do Idoso;  
08.241.0420.2036 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3637.

Informo que o referido produto foi deserto nos pregões n° 8 e 56/2018.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: consulta sobre a possibilidade da adoção de dispensa de licitação baseada no disposto no inc. V, art. 24, da Lei n. 8.666/93.

Cuida-se de consulta acerca da possibilidade jurídica da adoção do procedimento de dispensa de licitação baseado no disposto no inc. V, art. 24, da Lei Geral de Licitação e Contratos, com o objetivo da aquisição de tecido "étamine", num valor máximo previsto de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em atendimento ao pedido e às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pois bem.

I.

De acordo com o que se infere dos autos do processo administrativo encaminhado a esta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Procuradoria, já foram realizados dois procedimentos licitatórios com o objetivo da aquisição, porém em nenhuma das duas oportunidades acudiram interessados em contratar com o Poder Público Municipal no objeto, e isso se deu não por irregularidades no certame (exigências ilegais), e sim, ao que se entendeu, por mero desinteresse empresarial, do que o não acudimento não é por culpa da Administração.

## II.

Em outros termos, as duas licitações restaram **desertas**, e, agora, até devido ao tempo de tramitação dos certames, a Secretaria necessita com urgência do bem, para a feitura dos enfeites nas comemorações de final de ano.

## III.

Por tais elementos: 02 (duas) tentativas de licitação, e as duas terem restado desertas, além do que, a necessidade da Secretaria, vê-se que é possível a adoção da dispensa de licitação baseada no disposto no inc. V, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, eis que os fatos encontram equivalência na autorização legal. *In verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsh@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsh@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

*Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"*

É importante ainda aquilatar se tratar de uma atitude um tanto **ingênua** entender por repetir pela terceira vez um procedimento licitatório para a aquisição do tecido, já que, como dito, nos outros certames não houve o apontamento de qualquer irregularidade digna de frustrar o interesse particular.

Do que entendo, inclusive pelo viés da eficiência, a possibilidade da adoção da dispensa. Até balizado pela intelecção da doutrina. **Diógenes Gasparini** assevera:

*"Estabelece o inciso V do art. 24 do Estatuto federal Licitatório que licitação é dispensável a um dado negócio se ao processo licitatório correspondente, antes realizado, não acudirem interessados. Essa situação é chamada pela doutrina de licitação deserta, que, de modo algum, confunde-se, como logo será visto, com a licitação fracassada. A contratação desejada, nos termos e condições do ato de abertura, por certo, não foi motivo de interesse para ninguém. Caracteriza-se esse desinteresse pela não participação de qualquer licitante no procedimento licitatório quando ninguém*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

*apresenta os envelopes contendo, separadamente, os documentos de habilitação e a proposta. Ainda será assim se houver compra ou retirada do instrumento convocatório e seus anexos. Em sendo assim, deve-se renovar a licitação."*

*(Gasparini, Diógenes. Direito Administrativo. 15. ed. atualizada por Fabrício Motta. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 580-581).*

IV.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n° 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

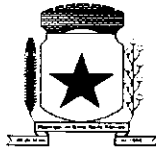
É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2018.

**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 23/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **113/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TECIDO ETAMINE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **23/11/2018**.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	113/2018
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
<b>Descrição Resumida do Objeto*</b> Aquisição de tecido etamine para Secretaria Municipal de Assistência Social	
Dotação Orçamentária*	0900108244038020313390300000
Preço máximo/Referência de preço - RS*	5.400,00
Data Publicação Termo ratificação	23/11/2018
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))





Edição Nº 1368 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

**Atos do Poder Executivo**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 113/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TECIDO ETAMINE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 23/11/2018.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 350/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 150,00  
**Destino:** CAMPO LARGO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JUNIOR, SENDO R\$ 100,00 (CEM REAIS) PARA DESPESAS DO MOTORISTA E R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PARA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, PARA LEVAR 03 PACIENTES DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018, NO HOSPITAL DE CAMPO LARGO-PR.  
**Data do Pagamento:** 23/11/2018  
**Nº do Pagamento:** 8403/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 351/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00  
**Destino:** CAMPO LARGO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS, ONDE LEVARÁ 2 PACIENTES DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, NO HOSPITAL SÃO LUCAS, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR.  
**Data do Pagamento:** 23/11/2018  
**Nº do Pagamento:** 8404/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 352/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** DARCY MOREIRA BRANCO  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, QUE LEVARÁ O PACIENTE MARCOS SOTTO, PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E BUSCARÁ A PACIENTE ROSALINA COURA, QUE TEVE ALTA CIRÚRGICA DO CAMPO LARGO, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 14/11/18 E RETORNO NO MESMO DIA.  
**Data do Pagamento:** 23/11/2018  
**Nº do Pagamento:** 8405/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Edição: 1640

C. Procd

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 111/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/11/2018.

**Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 112/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso I, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/11/2018.

**Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 113/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TECIDO ETAMINE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 23/11/2018.

**Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR

### DECRETO Nº. 1.804/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação

Código de Despesa
00
00.001
10.302.0000.1
4490.52.00.0
10.301.0020.1
3390.30.00.0
00
00.000
00.990.9999.1
0000.90.00.0
02
02.001
04.122.0023.
4490.52.00.0
05
05.001
15.452.0023.
3390.30.00.1
03
03.001
04.122.0023
3390.30.00.
09
09.001
00.244.0011
3390.30.00.
TOTAL R\$R

Art. 3º - F  
889/2.017.  
outubro de  
das respect  
Art. 4º - Est  
Edifício da

Sã

Súmula  
(trezentos  
e dá outra  
O PRE  
ACORDO  
DECRI  
Art. 1º  
302.461,1  
um cento  
Assistênç  
08 - SI  
08.01 -  
08 244  
Assistênç  
326 - 1  
327 - 1  
328 -  
24.000,0  
329 -

CHEK LIST

## MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 23 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018**

Aos 26 dias do mês de novembro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 23/2018, registrado em 23/11/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 044 que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações